## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| Órgão  |                |                                |
|--|----------------|--------------------------------|
| Unidade Solicitante : OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO   |                |                                |
| Responsável pela Demanda:  |                | Matrícula:                     |
| FAGIANNI VIANA DE MIRANDA  |                | 3099960                        |
| E-mail: fagianni.miranda@tre-ma.jus.br   |                | Telefone: (98)2107-8925        |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação , considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.   |                |                                |
| Contratação de serviços terceirizados de Teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA para dar apoio aos trabalhos da Ouvidoria Regional Eleitoral, inclusive operando a plataforma 0800, ramais telefônicos e atendimento presencial aos usuários dos serviços prestados pela unidade solicitante. |                |                                |
| 2. Quantidade de serviço a ser contratada  |                |                                |
| atendentes, nos meses de agosto, setembro e outubro de anos eleitorais, em virtude do aumento crescente da demanda nesses períodos.  3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços   |                |                                |
| 06/05/2019   |                |                                |
| 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização   |                |                                |
| Nome   |                | Nome                           |
| Fagianni Viana de Miranda  | Renata Silvesi | tre Fernandes Furtado Linhares |
| Natanael de Paula Sousa<br>[Substituto]  | Ind            | icado pela Supritech           |
| São Luís, 21 de janeiro de 2019  |                |                                |
| Fagianni Viana de Miranda  |                |                                |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/01/2019 17:17:59

Por: FAGIANNY VIANA DE MIRANDA